



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 72/2023 - DRG/SBV/IFSP DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

O **DIRETOR-GERAL** DO *CAMPUS* SÃO JOÃO DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, nomeado pela Portaria n.º 2394/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 30, e no uso de suas atribuições legais, delegadas pelas Portarias n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015; n.º 2.211 de 19 de junho de 2017; n.º 3.813, de 16 de outubro de 2017; n.º 1.372, de 27 de abril de 2018 e n.º 3.044, de 17 de setembro de 2018, e considerando a solicitação da Diretoria Adjunta Administrativa, PROCESSO SUAP: 23311.000066.2023-96, **RESOLVE**:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO a Portaria DRG-SBV nº 067/2023, de 24 de outubro de 2023.

Art. 2º- DESIGNAR a servidora Camila Zazini Benedito, SIAPE: 16XXX24, como fiscal administrativa e o servidor Denilson Wagner Zaidan, SIAPE: 16XXX73, como fiscal técnico, para, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, art. 39 e art. 40 da IN nº 05/2017, exercerem a gestão da execução e a fiscalização do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
5346/2023	DNS SEGURANÇA LTDA	Serviços continuados de vigilância armada/desarmada e segurança patrimonial para o <i>Campus</i> São João da Boa Vista a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra

Art. 3º - DESIGNAR o servidor Robinson Mapelli Boaro - SIAPE 15XXX94, como gestor do contrato de que se trata o artigo anterior.

Art. 4º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL TÉCNICO: acompanhar com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativo.

Art. 5º - ATRIBUIÇÕES DA FISCAL ADMINISTRATIVA: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, bem como realizar instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos (CLT) e de pagamentos (CCF) para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, pagamento, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avançadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 6º - ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 7º - Na ausência de um dos fiscais o outro fiscal assumirá as atividades, e na falta dos dois fiscais o gestor assumirá temporariamente as atividades dos fiscais.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e vigorará até 06 de janeiro de 2025.

Dê ciência.

Publique-se.

Campus São João da Boa Vista/SP, 8 de novembro de 2023

(Assinado eletronicamente)

DIEGO CESAR VALENTE E SILVA
DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Publicado no site institucional do *Campus* São João da Boa Vista em 09 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Cesar Valente e Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SBV**, em 08/11/2023 18:08:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 645100

Código de Autenticação: 8dd4e6098f



PORTARIA Nº 72/2023 - DRG/SBV/IFSP

Documento Digitalizado Público

Portaria 72/2023 - Fiscais de contrato

Assunto: Portaria 72/2023 - Fiscais de contrato
Assinado por: Denilson Zaidan
Tipo do Documento: Portaria
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Digital

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Denilson Wagner Zaidan, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-SBV**, em 13/11/2023 16:53:39.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1490805
Código de Autenticação: 0f0c43b5fb

